ISSN 2238-5630
Brasília-DF, v. 11, n. 4, Edição Especial - dezembro de 2022

Autor | Author

Zora Yonara Torres Costa*
[zora.costa@ifb.edu.br]

PERMANÊNCIA ESTUDANTIL, QUESTÃO RACIAL E A PANDEMIA: DIÁLOGOS E CAMINHOS

STUDENT PERMANENCE, RACIAL ISSUE AND THE PANDEMIC: DIALOGUES AND PATHS

Resumo: Objetiva-se com este artigo apresentar os efeitos da pandemia com relação à permanência estudantil, no que concerne à questão racial, no Instituto Federal de Brasília, campus Gama. Neste sentido empregamos uma abordagem qualitativa, com levantamento bibliográfico e dados da Plataforma Nilo Peçanha do período de 2019/2020 e 2020/2021. Compreendemos que as informações sobre permanência estudantil na pandemia, dando destaque à questão racial é de extrema relevância, pois permite que voltemos nosso olhar às vulnerabilidades relacionadas a este momento que é vivenciado de modo diferente por cada um/uma. Por fim, consideramos que a desigualdade racial é uma realidade concreta e requer atenção por meio da implementação de ações articuladas em relação ao ingresso e a permanência estudantil.
Palavras-chave: Permanência estudantil; questão racial; pandemia covid-19; evasão; assistência estudantil.

Abstract: *This article aims to identify the effects of the pandemic in relation to student permanence at the Gama campus of the Federal Institute of Brasília, about the racial issue. In this sense, we used a qualitative approach, with bibliographic survey and data from the Nilo Peçanha Platform from 2019/2020 and 2020/2021. We understand that the information about student permanence in the pandemic, highlighting the racial issue is extremely relevant, because it allows us to turn our gaze to the vulnerabilities related to this moment that is experienced differently by each one/ one. Finally, we consider that racial inequality is a concrete reality and requires attention through the implementation of articulated actions in relation to the entrance and student permanence.*
Keywords: *Student permanence, racial issue, covid-19 pandemic, evasion, student assistance.*

Recebido em: 07/05/2021
Aceito em: 21/05/2021

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi complexo em diversos aspectos de nossas vidas – em termos sociais, econômicos – as (os) brasileiros(as) sentiram os reflexos da pandemia, esta que surgiu na China como apontaram pesquisadores do Instituto Butantan. Pudemos observar, em todos os espaços, que esta realidade enfrentada no mundo, começou a fazer muitas vítimas fatais e acirrou ainda mais as desigualdades.

Sobreviver frente a Covid-19, para a maioria das pessoas, se tornou uma luta diária. Observamos pelos noticiários que muitas pessoas perderam trabalhos, familiares, amigos – foram perdas diversas. Arrisco dizer, que se perguntarmos a qualquer pessoa se ela teve perdas, em algum grau ela terá uma narrativa relacionada aos prejuízos que a pandemia causou a sua vida e da sua família.

Atingindo a todos (as) indistintamente, a pandemia trouxe uma realidade inimaginável para nós, que trabalhamos na educação profissional pública, tivemos que nos adequar a esta nova realidade, assim, o fazer profissional de professores, técnicos, terceirizados e estudantes se transformou, todos(as) tiveram que seguir as recomendações frente à pandemia e se adaptar ao que foi considerado "novo normal", esta que é uma frase bastante utilizada desde que a pandemia começou.

E este "novo normal" incidiu sobre as práticas educacionais presenciais, sendo que o ensino remoto se tornou uma forma de atender e cumprir com os calendários escolares previstos, além disso a perda da renda familiar de brasileiros e brasileiras aumentou conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV) denominada *Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada* (FGV, 2020, *on-line*).

Destacamos também que as desigualdades com a pandemia atingiram ainda mais àqueles (as) que já vinham vivenciando quadros de vulnerabilidade social, ao ponto de criar distanciamentos expressivos em termos sociais e econômicos.

Com a pandemia, se intensificaram os processos de desigualdade socioeconômica, estes ficaram mais evidentes neste contexto, potencializando o debate sobre a permanência estudantil e a sua importância neste conjunto complexo que atravessamos.

As pesquisadoras Natália Dutra e Maria Santos (2017, p. 148), nos lembram como "a assistência estudantil (AE), vem ganhando relevo nas discussões promovidas pela comunidade acadêmica, além de ganhar espaço na agenda do Governo Federal", porque esta, enquanto política social, promove a permanência estudantil daqueles (as) que estão em situação de vulnerabilidade de modo que possam concluir com êxito seus estudos.

E neste caminho no ano de 2020, o Instituto Federal de Brasília (IFB) criou a Nota Técnica nº 8, de 15 de abril de 2020, com orientações aos campi no sentido de atender estudantes que estivessem em situação de vulnerabilidade socioeconômica (IFB, 2020).

Diante desta realidade, os (as) estudantes que estavam passando por circunstâncias de vulnerabilidade mais severas durante a pandemia tiveram a oportunidade de serem atendidos de forma emergencial. Além disso, contaram com o acesso tecnológico aqueles (as) que não conseguiam no momento da pandemia (GLOBO, 2020) assistir as aulas remotas. A atuação da assistência estudantil do campus Gama reprogramou e adequou suas ações de modo a evitar a evasão escolar.

Enunciadas estas questões, compreendemos que a Assistência Estudantil atrelada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regido pelo Decreto nº7.234, de 19 de julho de 2010, representa a luta dos (as) estudantes no Brasil. Deste modo, o PNAES prevê no artigo primeiro o objetivo em "ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010).

Explicamos ainda que este programa está direcionado aos Institutos Federais de Educação, Profissional e Tecnológica também, estes que congregam cursos superiores e de nível médio, sendo que cada Instituto Federal com base na PNAES, possui a sua Política de Assistência Estudantil (PAE) que agrega diretrizes e princípios.

Nossas discussões abordam inicialmente a desigualdade racial, em seguida refletimos sobre a permanência estudantil, trazendo dados de evasão na educação profissional pública conforme disposto na Plataforma Nilo Peçanha[1], ao final expomos nossas considerações.

Esta primeira aproximação nos permitiu avançar, de maneira a reunir dados e conexões sobre permanência estudantil, questão racial e pandemia, tendo como resultado a compreensão de que a desigualdade racial é uma realidade presente em nosso cotidiano com raízes históricas e profundas.

Desenvolvimento e discussão

A) Desigualdade racial

A desigualdade racial no Brasil é fruto de um processo antigo e histórico, desde a escravização a população negra foi deixada à margem, como foi o caso do acesso à educação. Nestes termos e conforme a pesquisadora Caliane Conceição (2019) identificou, uma das primeiras oportunidades de acesso à educação formal que a população negra obteve foi à

1 MEC. **Plataforma Nilo Peçanha**. Disponível em: http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html. Acesso em: 19 de janeiro 2021.

ISSN 2238-5630
Brasília-DF, v. 11, n. 4, Edição Especial - dezembro de 2022

educação profissional pública.

> Uma das primeiras oportunidades de acesso à educação estatal que possibilitou uma ascensão de uma parcela minúscula da população negra foi o advento dos cursos profissionalizantes instituídos pelo Decreto 7.556 do Presidente Nilo Peçanha em 1909, os quais tinha como objetivo qualificar a mão-de-obra dos filhos de trabalhadores para formação de um mercado interno (CONCEIÇÃO, 2019, p. 48).

Desde então, resistimos para que a sociedade seja menos desigual. Todavia, por muito tempo esta mesma sociedade acreditou na existência da democracia racial, esta que foi disseminada por escritores, pesquisadores e estudiosos, como se todas as barbáries fossem parte de um passado que tentamos apagar. Porém, a harmoniosa integração das raças, dos que aqui habitavam e dos que colonizaram nossas terras, não foi tão pacífica assim. Sabemos que fomos escravizados(as), tivemos nossos filhos(as) arrancados de nossos braços, o genocídio do povo negro é antigo e a desigualdade racial parte desta prática de morte e apagamento dos saberes afrodiaspóricos.

Ainda temos entre nós mentalidades que creem na falsa ideia de que existe democracia racial, todavia, sabemos que a realidade concreta é racista. No Brasil o racismo é estrutural, como nos colocou Silvio Almeida (2019), porque é parte do conjunto da ordem que é desigual. Dito isso, recuperamos uma parte da história, mas não podemos prosseguir em nossas reflexões sem trazer este primeiro entendimento.

Lélia Gonzalez (2018), em seu artigo *Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher*, uma comunicação que ela apresentou nos Estados Unidos em 1979, somou-se às nossas reflexões porque mostrou elementos relacionados a desigualdade e como os discursos vêm operando, no sentido de não tocar no cerne da raiz do problema, o racismo. Concordamos ainda com Grada Kilomba que afirma que, "no racismo, a negação é usada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial" (2019, p. 34).

Este continua sendo retroalimentado por um formato complexo, porque o horror do racismo parece ficar silenciado. Numa linha tênue, entre o que se apresenta aos nossos olhos, ouvidos e sentidos, em relação ao que não conseguimos apreender, mas está presente, latente e pronto a ser revelado.

O racismo é parte da estrutura social, econômica e política deste país, como nos colocou Lélia Gonzalez (2018). Recuperamos a ideia de que em um país onde a maioria é de pessoas negras, não podemos ignorar que esta mesma população se encontra em situação de desigualdade em comparação a uma minoria não negra.

> Considera-se, portanto, que o racismo é um elemento determinante na trajetória da população negra, este elemento aliado a apatia do estado colocou este segmento da população à margem dos direitos sociais, sobretudo acesso à educação escolar (CONCEIÇÃO, 2019, p. 50).

E, neste sentido, trazemos este debate sobre desigualdade racial de modo a confirmarmos nossas discussões. Por esta razão, procuramos reunir dados relacionados ao Distrito Federal e a questão racial, território em que a desigualdade também se faz presente e que atinge a população negra e, neste caso, verificamos os dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) de 2018, que segundo reportagem da Agência Brasília, denominada "63,9% dos negros do DF moram em RA de média e baixa renda", de 20/11/19,

> Aproximadamente 54% dos jovens negros e 56,6% dos jovens não negros do DF, entre 14 e 24 anos frequentam a escola em algum nível ou etapa de ensino. Dos jovens negros nessa faixa etária, 27,4% estão matriculados no ensino fundamental, 42,9% no ensino médio e 28,3% no ensino superior. Em relação aos não negros, essas taxas são de 23,6%, 38,3% e 36,9%, respectivamente (CODEPLAN, 2019, on-line).

Diante das constatações, precisamos pensar nos processos que contribuem para as desigualdades, as assimetrias que se destacam no cotidiano dos (as) estudantes negros(as). Estes (as) que conforme pesquisa da CODEPLAN de 2018, se encontravam mais na educação básica do que no ensino superior em comparação aos estudantes não negros. Lembramos que esta pesquisa foi realizada anteriormente à pandemia, trazendo algumas inquietações frente às tensões do cenário do Covid-19 que, com certeza, intensificou e deu maior vazão a dinâmica de evasão nas escolas. Importante também verificar neste contexto que,

> Os marcadores de gênero, classe e raça se apresentam enquanto condição vulnerabilizadora à exposição da COVID-19 nos mais diversos cenários mundiais. Esse contexto descortina a necessidade histórica da implantação de estratégias de melhoria de vida dessa população não só durante a pandemia, como também após sua passagem. Para tanto, necessário se faz a adoção de políticas socioeconômicas de maior impacto na vida dessas pessoas e com maior abran-

> gência, ampliando o acesso a melhores condições de saúde, educação, moradia e renda (ESTRELA, et al, 2020, p. 3435).

Portanto, conforme observamos acima, podemos confirmar que os marcadores de raça, gênero e classe são condições que podem tornar ainda mais densa este momento de pandemia que todas(os) nós estamos vivendo, incorrendo numa mudança radical em termos socioeconômicos e desta forma pensar na permanência estudantil em tempos de pandemia.

> A crise do novo coronavírus fez com que a internet fosse o principal meio de estudo e de disponibilização de materiais didáticos e aulas. No entanto, o acesso à internet por meio de computador é bastante desigual, visto que a maioria dos estudantes das etapas de alfabetização (68%), ensino fundamental (67%) e ensino médio (59%) não possui tal acesso no domicílio de moradia. Há expressivas desigualdades raciais (...) (VENTURINI et al, CEBRAP, 2021, p. 1).

Os dados da Pnad-Covid do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da pesquisa do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) e da Rede de Pesquisa Solidária realizada com as escolas públicas mostrou como o acesso das atividades escolares realizadas em casa foi diferente para os mais pobres (REDE DE PESQUISA SOLIDÁRIA, 2020).

B) Permanência estudantil, justiça social e evasão

A permanência estudantil é um direito previsto na Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília (IFB). Concordamos com Jacqueline Souza quando afirma que, "a formalização legal desses direitos implica regulação e garantia dos mesmos, por parte de um Estado norteado por princípios e valores de equidade e justiça social e amparado por um sistema de proteção social constituído por políticas sociais universais" (SOUZA, 2017, p. 39).

Compreendemos que a permanência estudantil é um direito que possibilita a continuidade do processo educacional até o findar do curso em que a (o) estudante está matriculado(a), conforme previsto no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de modo a atender a aqueles(as) mais vulneráveis social e economicamente. E, em tempos de pandemia, a permanência estudantil se tornou um pilar importante para evitar processos de evasão.

Dito isso, a pesquisa da Thaís Imperioti revelou que, "O direito à educação é garantido desde a Constituição Imperial de 1824, passando por processos de avanços e retrocessos." (2017, p. 285), porém para a população negra o direito não foi garantido neste mesmo período.

Em relação à assistência estudantil, ainda segundo Thaís Imperatori, "as ações de assistência ao estudante remetem aos anos 1930, com os programas de alimentação e moradia universitária." (2017, p.285-286), mas ainda não contemplava amplamente neste período a população negra, que em sua maioria estava fora da sala de aula, devido a própria estrutura societária que lhe negou o acesso aos direitos.

Diante do exposto, em relação a permanência estudantil, necessitamos repensar sua materialização no escopo da justiça social e em termos históricos, os fatos vêm nos mostrando que as pessoas negras ficaram de fora da concessão dos direitos. Então, como materializar justiça social numa sociedade desigual?

A justiça social é um termo estudado por alguns pensadores (as) como John Stuart Mill (1806 – 1873), John Rawls (1921-2002), Michael Sandel (1953 -), Nancy Fraser (1957 -), que nos possibilitaram a compreensão deste termo. Partimos assim dos estudos de Nancy Fraser, que nos colocou que não podemos nos precipitar nas "questões de justiça como assuntos técnicos, que deviam ser solucionados mediante o cálculo de experts ou de negociação corporativa." (2009, p.17) e, por isso, é preciso entender que fazer justiça social compreende ainda que "a justiça hoje exige tanto redistribuição como reconhecimento" (FRASER, 2006, p. 231).

Numa sociedade capitalista a justiça nos parece incompleta, mas necessária para ultrapassar a desigualdade, os elementos e as dimensões de reconhecimento e redistribuição aparecem como centrais. Mas são suficientes? Como promover em tempos de pandemia ações que estejam pautadas no princípio de justiça social? A pandemia e seus efeitos atravessam marcadores de gênero e raça, assim entendemos que,

> Gênero e "raça" são paradigmas de coletividades bivalentes. Embora cada qual tenha peculiaridades não compartilhadas pela outra, ambas abarcam dimensões econômicas e dimensões cultural-valorativas. Gênero e "raça", portanto, implicam tanto redistribuição quanto reconhecimento (FRASER, 2006, p. 232).

Dito isso, observamos que o Instituto Federal de Brasília (IFB), desde a sua criação tem como um dos seus princípios norteadores, a justiça social e desde que foi criado tem um número expressivo de matrícula de mulheres e pessoas negras (MEC, 2020). De acordo com seu Estatuto, no artigo terceiro, o IFB manifesta que tem "compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, gestão participativa e democrática" (IFB, 2011).

Posto isto, para nós, a permanência estudantil está diretamente ligada à ideia de justiça social, enquanto uma forma de dirimir processos de desigualdade, mesmo entendendo que

ISSN 2238-5630
Brasília-DF, v. 11, n. 4, Edição Especial - dezembro de 2022

o atual modo de produção não permite uma justiça social integral, tanto em termos de redistribuição como de reconhecimento (FRASER, 2006).

O sentido de pertencimento engloba, como Nancy Fraser nos coloca, redistribuição e reconhecimento "somente integrando reconhecimento e redistribuição que chegaremos a um quadro conceitual adequado às demandas de nossa era" (2006, p. 232), e esta integração para nós perpassa a ideia de pertencimento, o fazer parte, ser parte.

Nas palavras de Grada Kilomba, precisamos romper com silenciamentos e desta forma "Nessa dialética, aquelas/es que são ouvidas/os são também aquelas/es que 'pertencem' " (2019, p. 43), então os signos do pertencimento passam pelo processo em verificar o não dito, de modo a observar que o ingresso educacional da população negra por meio das ações afirmativas pode parecer como algo resolvido.

Hoje a educação profissional pública possui um número representativo de estudantes que se autodeclararam negros (as) e neste sentido a questão racial ganha destaque e parece ser algo conformado e resolvido quando se refere ao ingresso. Contudo, o ingresso por meio das ações afirmativas deve ser pensado de forma articulada com a permanência estudantil para aqueles(as) que estão em condição de vulnerabilidade. Para Jacqueline Souza,

> Esta permanência, segundo o PNAES, tem como um dos critérios de viabilização, o recorte dos estudantes que se encontram em situação na qual a renda per capita familiar seja de até um salário mínimo e meio, prevendo, dentre as ações a serem desenvolvidas pelas Instituições Federais de ensino superior, programas de auxílio financeiro para os estudantes oriundos da classe trabalhadora (SOUZA, 2017, p. 20).

Observamos que a atual Política de Assistência Estudantil (PAE), do IFB, regida pela Resolução nº 41/2020 está embasada no PNAES. Verificamos em nossos estudos que a resolução anterior de nº 14/2014, sofreu algumas alterações, antes previa em seu artigo primeiro que a política é,

> um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações visando a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento, melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida (IFB, 2014, não paginado).

Já a nova política, aprovada em 2020, a Resolução nº41/2020 em seu artigo segundo, afirma que, "é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implementação de ações que buscam contribuir para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, como garantia ao direito social à educação com qualidade e à uma formação integral" (IFB, 2020, não paginado).

Como podemos observar, fica especificado que a nova política visa contribuir com o acesso, permanência e êxito, assim como a primeira, de modo a dispor os elementos de forma conjunta refletindo uma possível integração destes processos. Na composição textual verificamos que na resolução de 2014 a inclusão social se destaca, enquanto na resolução de 2020 o direcionamento ocorre para a garantia do direito à educação.

As palavras inclusão e garantia potencializam dois caminhos a serem seguidos na implementação da política, acreditamos que os dois termos passam pelo debate sobre justiça social.

Segundo Eder Camargo, "a inclusão é um paradigma que se aplica aos mais variados espaços físicos e simbólicos. Os grupos de pessoas, nos contextos inclusivos, têm suas características idiossincráticas reconhecidas e valorizadas" (2017, p. 1). Enquanto conjunto de ações, a inclusão potencializa o acesso a bens e serviços, no nosso caso, a educação profissional pública.

Em relação à palavra garantia, prevista na Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil, concordamos com Jacqueline Souza (2017) que o "sentido de garantia/viabilização de direitos" (p. 76) é o que está impresso na compreensão que aqui trazemos do termo. Neste sentido, pensar a permanência estudantil na educação profissional pública é verificar sua historicidade e como esta vem viabilizando direitos.

> Um dos desafios postos para este novo modelo de educação profissional, pautou-se pela necessidade de viabilizar o direito à permanência dos estudantes na escola. Para satisfazer essa necessidade a Assistência Estudantil constituiu-se um elemento fundamental neste cenário, em que a presença dos Institutos nos rincões do Brasil abriu caminhos para uma educação que atendesse indivíduos pertencentes à classe trabalhadora, independentemente de idade, cor, orientação sexual ou religião (SOUZA, 2017, p. 22).

Certamente que temos inúmeros desafios e mesmo tendo como horizonte a justiça social, observamos a realidade de desigualdades, que incide diretamente na permanência dos estudantes. A evasão é um desafio identificado, como verificamos nos dados da Plataforma Nilo Peçanha, a taxa média de evasão no ano de 2019-2020 no Instituto Federal de Brasília foi de 19,1%, conforme figura 1.

Figura 1 - Taxa de Evasão Plataforma Nilo Peçanha 2019-2020.

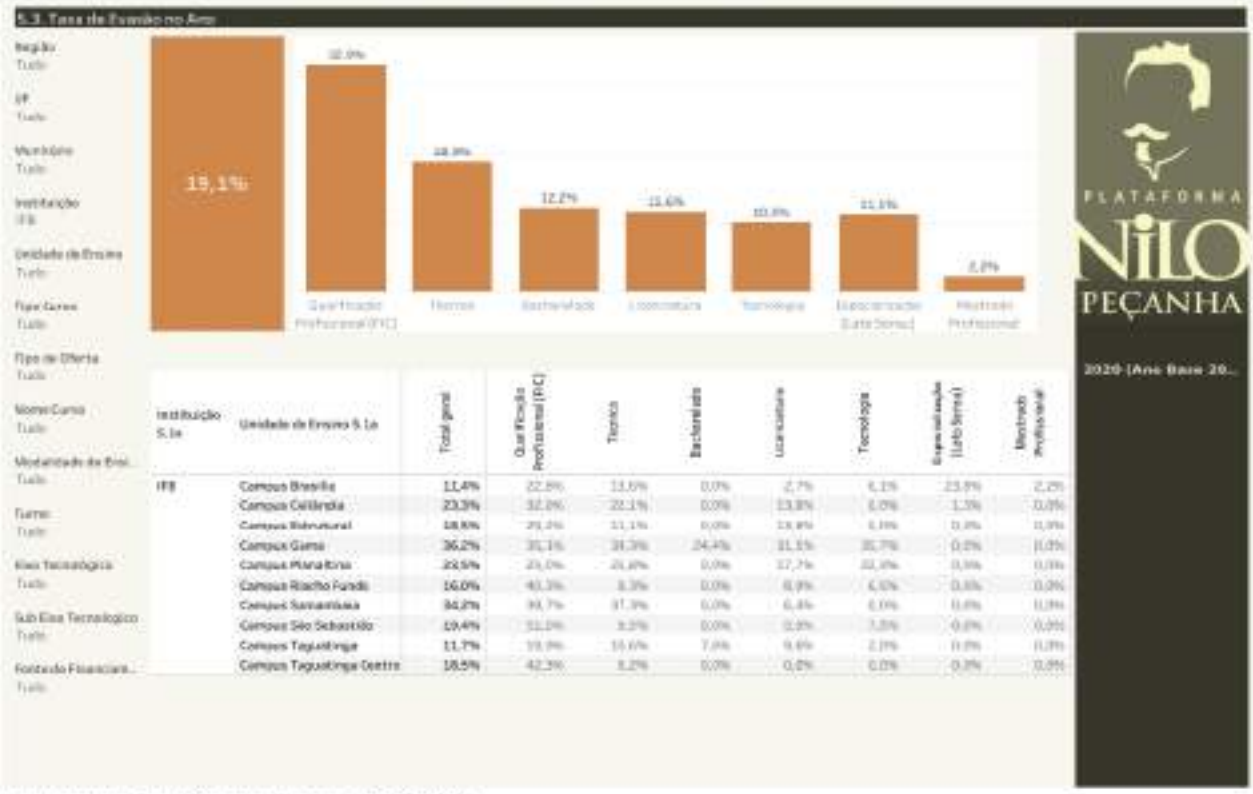

Instituição S.Le	Unidade de Ensino S.Le	Total geral	Qualificação Profissional (FIC)	Técnico	Bacharelado	Licenciatura	Tecnologia	Especialização (Lato Sensu)	Mestrado Profissional
IFB	Campus Brasília	11,4%	22,8%	13,6%	0,0%	2,7%	6,1%	23,8%	2,2%
	Campus Ceilândia	23,3%	32,0%	22,1%	0,0%	13,8%	0,0%	1,3%	0,0%
	Campus Riacho Fundo	18,8%	29,2%	11,1%	0,0%	13,8%	0,0%	0,0%	0,0%
	Campus Gama	36,2%	31,1%	18,3%	24,4%	31,1%	20,7%	0,0%	0,0%
	Campus Planaltina	20,5%	23,0%	20,8%	0,0%	17,7%	22,0%	0,0%	0,0%
	Campus Riacho Fundo	16,0%	40,3%	8,3%	0,0%	8,9%	6,6%	0,0%	0,0%
	Campus Samambaia	24,2%	33,7%	17,3%	0,0%	6,4%	0,0%	0,0%	0,0%
	Campus São Sebastião	19,4%	31,0%	9,2%	0,0%	0,0%	7,0%	0,0%	0,0%
	Campus Taguatinga	11,7%	19,9%	10,6%	7,0%	9,6%	2,0%	0,0%	0,0%
	Campus Taguatinga Centro	18,5%	42,3%	8,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha, ano 2019-2020.

Os dados relacionados ao ano de 2020-2021, ano em que a pandemia do Covid-19 se intensificou, observamos que a taxa de evasão subiu para 23,9%. Deste modo, a porcentagem referente ao período de 2019-2020 comparado a 2020-2021 aumentou 4,8% no IFB como todo.

Os dados também mostraram que a intervenção da Assistência Estudantil do IFB, no campus Gama, a exemplo da identificação das situações emergenciais e a concessão do Auxílio Emergencial aos (as) estudantes no momento da pandemia, contribuiu para diminuir a evasão e a desistência escolar, como demonstraram os dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2020-2021 sendo registrado taxa de evasão de 18,1%, comparado ao período de 2019-2020 que foi de 36,2%, a taxa de evasão diminuiu no campus Gama.

Exposta as questões, diante das incertezas e desafios do COVID-19, o Instituto Federal de Brasília disponibilizou uma sessão denominada de IFB *contra a Covid-19*, um espaço sobre o comitê de emergência com notas oficiais, informes gerais, editais, contatos e, de maneira a atender a comunidade em um momento tão difícil (IFB, 2022).

RESULTADOS

A evasão ocorreu nos *campi* do IFB, mas ao consideramos a Assistência Estudantil do IFB, no *campus* Gama, verificamos que as ações interventivas-articuladas contribuiram para a diminuição das consequências causadas pela pandemia, o número de evasão caiu no campus Gama de 2019-2020 em relação a 2020-2021.

Os resultados do presente estudo, a partir dos autores estudados e os dados encontrados, mostraram que a desigualdade racial é uma realidade, o racismo estrutural, como nos apontou Silvio Almeida (2019), é parte da história e da formação brasileira e precisa ser enfrentado por meio de ações antirracistas que sejam capazes de diminuir a desigualdade racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A desigualdade racial é uma realidade que está presente em nossa sociedade, e que em tempos de pandemia se intensificou. Refletimos de maneira a trazer luz sobre o tema. Efetivamente é preciso potencializar e garantir o direito à permanência estudantil, para realizar justiça social de forma a combater a evasão escolar e romper com processos que agravam a desigualdade racial, ao iniciarmos este diálogo nossa direção aponta para possíveis caminhos.

ISSN 2238-5630
Brasília-DF, v. 11, n. 4, Edição Especial - dezembro de 2022

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264p.

BRASIL. **Decreto n°7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 15 jan 2021.

BRASIL. **Decreto n° 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854.** Aprova Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Município da Côrte. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus.** Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo. Acesso em: 16 jan. 2021.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=o-que-e. Acesso em: 14 jan. 2022.

CAMARGO, Eder Pires de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciênc. educ.** (Bauru), Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-6, mar. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132017000100001&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 jan. 2021.

CONCEIÇÃO, Caliane Costa dos Santos. População negra e educação (profissional) no século XX. In: **Cadernos Imbondeiro**, vol. 6, n° 2, 2019. UFPB. Congresso de Pesquisadores/as negros/as do Nordeste (2.:2019:João Pessoa, PB). Anais do II Congresso de Pesquisadores/as Negros/as do Nordeste, de 29 a 31 de maio de2019/Epistemologias negras e lutas antirracistas / Organizado por Sergio Rodrigues de Santana... [et. al]. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ci/issue/view/2402/341. Acesso em: 22 abr. 2020.

CODEPLAN. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Pesquisa sobre Perfil do Negro no DF - Escolaridade, Ocupação e Rendimento e Inclusão Digital**. 2017.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD)** 2020. Disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Gama.pdf. Acesso em: 11 out. 2020.

DATAFOLHA. **Educação não presencial. Pesquisa Educação não Presencial na Perspectiva dos Estudantes e suas Famílias.** 2020-2021. Disponível em: https://www.itausocial.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Datafolha-Educa%C3%A7%C3%A3o-n%C3%A3o-presencial.pdf. Acesso em: 14 jan. 2022.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148-181, Mar. 2017. DOI: 10.1590/S0104-40362017000100006. Acesso em: 12 jan. 2021.

ESTRELA, Fernanda Matheus et al. Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3431-3436, Sept. 2020. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.14052020. Acesso em: 16 jan. 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada**. Setembro 2020. Disponível em: https://cps.fgv.br/pesquisas/efeitos-da-pandemia-sobre-o-mercado-de-trabalho-brasileiro. Acesso em: 21 jan. 2020.

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações**, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era "pós-socialista". Tradução: Julio Assis Simões. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

GDF. **Agência Brasília**. 63,9% dos negros do DF moram em RA de média e baixa renda. Agência Brasília. 20/11/19 às 16:27. Disponível em: https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2019/11/20/639-dos-negros-do-df-moram-em-ra-de-media-e-baixa-renda/. Acesso em: 16 jan. 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia em primeira pessoa**. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018. 486p. 1ª Edição.

GRADA, Kilomba. **Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano.** Tradução Jesse Oliveira. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 248p.

IFB oferece auxílio para estudantes sem acesso à internet no DF. **GLOBO. G1-DF.** 24/07/2020, 06h47. Disponível em: https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/07/24/ifb-oferece-auxilio-para-estudantes-sem-acesso-a-internet-no-df.ghtml. Acesso em: 21 jan. de 2021.

IFB. **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.** Aprovado pelo D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 21 de junho de 2011.

IFB. **Resolução nº 41 de 16 de dezembro de 2020 - RIFB/IFB.** Aprova a Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília. Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/22990/Resolução%2041_2020%20Aprova%20a%20Política%20de%20Assistência%20Estudantil%20(PAE)%20do%20Instituto%20Federal%20de%20Brasília.pdf. Acesso em: 30 dez. 2020.

IFB. **Resolução nº14 de 30 de maio de 2014 – CS-IFB.** Política de Assistência Estudantil, PAE, do Instituto Federal de Brasília-IFB. Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/6397/POLÍTICA%20DE%20ASSISTÊNCIA%20ESTUDANTIL333.pdf. Acesso em: 10 jan. 2019.

IFB. **Nota Técnica nº 8 de 15 de abril de 2020.** Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/24036/nota%20técnica%20PREN%2008%202020%20(1).pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

IFB. **COVID-19: Relatório de Ações IFB.** Disponível em: https://www.ifb.edu.br/attachments/article/24559/Relato%CC%81rio%20acoes%20covid.pdf. Acesso em: 14 jan. 2022.

IFB. **IFB contra a Covid—19.** Disponível em: https://www.ifb.edu.br/reitori/26113. Acesso em: 15 jan. 2022.

IMPERATORI, Thais Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf. Acesso em: 29 dez 2020.

MEC. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plataforma Nilo Peçanha.** Disponível em: http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/. Acesso em: 19 jan 2021.

POLITIZE. **Justiça Social.** Disponível em: https://www.politize.com.br/justica-social-o-que-e/. Acesso em: 19 jan. 2021.

PRATES, Ian; GUICHENEY, Hellen. Boletim nº. 22 - Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade. Nota Técnica nº. 22 - Sem diretrizes para o ensino remoto e a volta às aulas, governo Federal repete na educação a tragédia da saúde. Milhões de crianças ficaram em casa sem atividades escolares e os mais pobres perderam até 50 dias letivos de aula. **Rede de Pesquisa Solidária.** Disponível em: https://redepesquisasolidaria.org/boletins/boletim-22/sem-diretrizes-para-o-ensino-remoto-e-a-volta-as-aulas-governo-federal-repete-na-educacao-a-tragedia-da-saude-milhoes-de-criancas-ficaram-em-casa-sem-atividades-escolares-e-os-mais-pobres-perderam-a/. Acesso em: 14 jan. 2022.

PRIBERAM. **Garantia.** Disponível em: https://dicionario.priberam.org/garantia. Acesso em 20 jan. 2021.

SOUSA, Viviane. Número de estudantes negros, pardos e indígenas sem atividade escolar durante a pandemia é quase o triplo que de brancos. **GloboNews.** 10/09/2020, 11h45. Disponível em: https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/09/10/numero-de-estudantes-negros-pardos-e-indigenas-sem-atividade-escolar-durante-a-pandemia-e-quase-3-vezes-maior-que-de-brancos.ghtml. Acesso em: 14 jan. 2022.

SOUZA, Jacqueline Domiense Almeida de. **Na travessia:** assistência estudantil na educação profissional: as interfaces das políticas de assistência social e educação. 2017. 190 f., il. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

VENTURINI, Anna Carolina et all. Informativo Desigualdades raciais e Covid-19. **AFRO**, novembro #3 - 2021. **Centro Brasileiro de Análise e Planejamento** (CEBRAP). Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Informativo-3-As-desigualdades-educacionais-e-a-covid-19-.pdf. Acesso em: 14 jan. 2022.

CURRÍCULOS

* Doutora em Política Social – Universidade de Brasília
Grupo de Pesquisa Diversidade e Inclusão
http://lattes.cnpq.br/5102690241963053
https://orcid.org/0000-0003-4475-2282